



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 08 de setembro de 2021. Compareceram 08 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. Ausente: Edinaldo Aparecido Martins. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Alcione Manoel Pires e Maria Aparecida dos Santos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 019/2021 foi colocado em discussão e 2ª votação do qual foi aprovado por todos. A Vereadora Silvana pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 020/2021. Súmula: “Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Leopoldina, nos termos da Resolução Nº 777/2013 – GS/SEED, estabelece os critérios, as formas de transferência, a execução, o acompanhamento e a prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Instrução Normativa Nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG”. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 26/2021 do autor Vereador Bruno Rafael Pinheiro de Souza. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que assim que voltar a normalidade que seja estudado a possibilidade de aderir ao Projeto Social Escola de Futebol Furação”. Encerrada a leitura, o requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno explicou que conheceu a Escola de Futebol Furação no Atlético Paranaense e por isso fez esse requerimento pois visa o aprendizado do futebol, além de tirar a criança e o adolescente que acabam ficando só no celular. O Vereador pede que sejam anexados alguns papéis no ofício na hora que for enviado o requerimento à Prefeitura. O Vereador quer que o profissional tenha conhecimento em futebol, que não seja apenas educador físico. O Vereador João menciona o Jacks para ser esse profissional do futebol, porque tem formação em Educação Física e conhecimento em futebol. Encerrada a discussão, o Requerimento nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023  
E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

26/2021 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.